



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
E-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO
N.º 018/2025

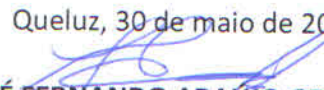
Fica suprimido e modificado o artigo 3º do presente projeto de lei, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Fica estabelecido que o acúmulo de função na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Queluz será devidamente gratificado, nos termos da legislação vigente.”

JUSTIFICATIVA

A Emenda se faz necessária para melhor adequar o presente projeto de lei.

Queluz, 30 de maio de 2025.


JOSÉ FERNANDO ARAÚJO GERIBELLO
Presidente da Câmara Municipal de Queluz/SP

PROTÓCOLO Nº 12.251
DATA: 30 / 05 / 2025